



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA GERTRUDES

C.N.P.J.: 45.732.377/0001-73

Município: SANTA GERTRUDES

DECRETO Nº 2687/2026, de 1 de Julho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA GERTRUDES, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTA GERTRUDES e autorização contida na Lei Municipal nº 3215/2025, de 9 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 725.608,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA DA SAÚDE

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

04.001.10.305.11.2718-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil

R\$5.000,00

05.303.0169.0169

UNIÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

5.000,00

04.000 - SECRETARIA DA SAÚDE

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

04.001.10.302.8.2712-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil

R\$28.000,00

05.301.0167.0167

UNIÃO - ATENÇÃO BÁSICA

28.000,00

04.000 - SECRETARIA DA SAÚDE

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

04.001.10.302.8.2712-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil

R\$3.300,00

05.301.0167.0167

UNIÃO - ATENÇÃO BÁSICA

3.300,00

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.005 - FUNDEB

05.005.12.361.15.2729-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais

R\$24.500,00

02.261.0000.0011

ESTADO - RECURSOS DO FUNDEB - MAGISTERIO

24.500,00

04.000 - SECRETARIA DA SAÚDE

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

04.001.10.302.8.2712-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais

R\$40.000,00

01.310.0000.0006

PROPRIO - RECURSOS DECENDIAIS - SAUDE

40.000,00

04.000 - SECRETARIA DA SAÚDE

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

04.001.10.122.7.2705-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo

R\$3.000,00

01.310.0000.0006

PROPRIO - RECURSOS DECENDIAIS - SAUDE

3.000,00

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.006 - TRANSPORTE ESCOLAR

05.006.12.361.16.2736-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo

R\$2.950,00

05.288.0000.0188

UNIÃO - PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL

2.950,00

04.000 - SECRETARIA DA SAÚDE

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

04.001.10.302.9.2706-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo

R\$23.000,00

05.302.0168.0168

UNIÃO - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E

23.000,00

04.000 - SECRETARIA DA SAÚDE

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

04.001.10.302.9.2706-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo

R\$15.000,00

05.302.0168.0168

UNIÃO - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E

15.000,00

04.000 - SECRETARIA DA SAÚDE

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

04.001.10.302.9.2706-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo

R\$30.000,00

05.302.0168.0168

UNIÃO - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E

30.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA GERTRUDES
C.N.P.J.: 45.732.377/0001-73
Município: SANTA GERTRUDES

Página : 2 / 6

04.000 - SECRETARIA DA SAÚDE		
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
04.001.10.301.8.2713-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	R\$6.650,00	
02.300.0089.0442 ESTADO - IGM - SUS PAULISTA	6.650,00	
09.000 - SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL		
09.001 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL		
09.001.8.244.21.2753-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	R\$500,00	
05.500.0016.0094 UNIÃO - PBVA - SCFV - SERV. DE CONVIV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	500,00	
04.000 - SECRETARIA DA SAÚDE		
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
04.001.10.302.9.2707-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$31.000,00	
01.310.0000.0006 PROPRIO - RECURSOS DECENCIAIS - SAUDE	31.000,00	
04.000 - SECRETARIA DA SAÚDE		
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
04.001.10.303.10.2716-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$11.000,00	
01.310.0000.0006 PROPRIO - RECURSOS DECENCIAIS - SAUDE	11.000,00	
04.000 - SECRETARIA DA SAÚDE		
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
04.001.10.305.11.2718-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$16.000,00	
01.310.0000.0006 PROPRIO - RECURSOS DECENCIAIS - SAUDE	16.000,00	
03.000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		
03.001 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		
03.001.4.122.6.2704-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$20.000,00	
01.110.0000.0000 PROPRIO - GERAL (3)	20.000,00	
11.000 - SECRETARIA DA CULTURA		
11.001 - SECRETARIA DA CULTURA		
11.001.13.392.24.2769-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$6.000,00	
01.110.0000.0000 PROPRIO - GERAL (3)	6.000,00	
09.000 - SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL		
09.001 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL		
09.001.8.244.21.2750-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$18.528,00	
02.500.0006.0025 ESTADO - PROG. PROT. SOC. BASICA	18.528,00	
09.000 - SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL		
09.001 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL		
09.001.8.244.21.2750-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$26.700,00	
02.500.0006.0025 ESTADO - PROG. PROT. SOC. BASICA	26.700,00	
11.000 - SECRETARIA DA CULTURA		
11.001 - SECRETARIA DA CULTURA		
11.001.13.392.24.2769-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$80.000,00	
01.110.0000.0000 PROPRIO - GERAL (3)	80.000,00	
11.000 - SECRETARIA DA CULTURA		
11.001 - SECRETARIA DA CULTURA		
11.001.13.392.24.2769-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$100.000,00	
01.110.0000.0000 PROPRIO - GERAL (3)	100.000,00	
03.000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		
03.001 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		
03.001.4.122.6.2704-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$30.000,00	
01.110.0000.0000 PROPRIO - GERAL (3)	30.000,00	



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA GERTRUDES
C.N.P.J.: 45.732.377/0001-73
Município: SANTA GERTRUDES

Página : 3 / 6

11.000 - SECRETARIA DA CULTURA		
11.001 - SECRETARIA DA CULTURA		
11.001.13.392.24.2769-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$25.000,00
01.110.0000.0000	PROPRIO - GERAL (3)	25.000,00
04.000 - SECRETARIA DA SAÚDE		
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
04.001.10.303.10.2716-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$28.000,00
01.310.0000.0006	PROPRIO - RECURSOS DECENCIAIS - SAUDE	28.000,00
11.000 - SECRETARIA DA CULTURA		
11.001 - SECRETARIA DA CULTURA		
11.001.13.392.24.2769-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$50.000,00
01.110.0000.0000	PROPRIO - GERAL (3)	50.000,00
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV PÚBLICOS		
06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV PÚBLICOS		
06.001.15.452.20.2775-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$87.400,00
01.110.0000.0000	PROPRIO - GERAL (3)	87.400,00
04.000 - SECRETARIA DA SAÚDE		
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
04.001.10.302.9.2706-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente		R\$10.000,00
01.310.0000.0006	PROPRIO - RECURSOS DECENCIAIS - SAUDE	10.000,00
04.000 - SECRETARIA DA SAÚDE		
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
04.001.10.302.9.2706-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente		R\$700,00
01.310.0000.0006	PROPRIO - RECURSOS DECENCIAIS - SAUDE	700,00
09.000 - SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL		
09.001 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL		
09.001.8.244.21.2755-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente		R\$2.380,00
05.500.0001.0024	RECURSOS DA ASSISTENCIA SOCIAL - FMASIGDBF	2.380,00
13.000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		
13.001 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		
13.001.18.541.27.2781-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente		R\$1.000,00
01.110.0000.0000	PROPRIO - GERAL (3)	1.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$18.528,00
02.500.0006.0025	(SF) - ESTADO - PROG. PROT. SOC. BASICA	18.528,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$2.380,00
05.500.0001.0024	RECURSOS DA ASSISTENCIA SOCIAL - FMASIGDBF	2.380,00
11.000 - SECRETARIA DA CULTURA		
11.001 - SECRETARIA DA CULTURA		
11.001.13.392.24.2768-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$50.000,00
01.110.0000.0000	PROPRIO - GERAL (3)	50.000,00
04.000 - SECRETARIA DA SAÚDE		
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
04.001.10.302.9.2706-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$15.000,00
05.302.0168.0168	UNIÃO - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E	15.000,00
04.000 - SECRETARIA DA SAÚDE		
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
04.001.10.302.8.2712-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$28.000,00
01.310.0000.0006	PROPRIO - RECURSOS DECENCIAIS - SAUDE	28.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA GERTRUDES
 C.N.P.J.: 45.732.377/0001-73
 Município: SANTA GERTRUDES

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.005 - FUNDEB

05.005.12.366.15.2730-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$24.500,00
02.261.0000.0011 ESTADO - RECURSOS DO FUNDEB - MAGISTERIO	24.500,00

04.000 - SECRETARIA DA SAÚDE

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

04.001.10.302.8.2712-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$40.000,00
01.310.0000.0006 PROPRIO - RECURSOS DECENCIAIS - SAUDE	40.000,00

09.000 - SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL

09.001 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

09.001.8.244.21.2749-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	R\$16.700,00
01.510.0000.1039 ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.700,00

11.000 - SECRETARIA DA CULTURA

11.001 - SECRETARIA DA CULTURA

11.001.13.392.24.2768-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	R\$50.000,00
01.110.0000.0000 PROPRIO - GERAL (3)	50.000,00

11.000 - SECRETARIA DA CULTURA

11.001 - SECRETARIA DA CULTURA

11.001.13.392.24.2768-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	R\$25.000,00
01.110.0000.0000 PROPRIO - GERAL (3)	25.000,00

04.000 - SECRETARIA DA SAÚDE

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

04.001.10.122.7.2705-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$3.000,00
01.310.0000.0006 PROPRIO - RECURSOS DECENCIAIS - SAUDE	3.000,00

09.000 - SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL

09.001 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

09.001.8.244.21.2749-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$10.000,00
01.510.0000.1039 ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00

04.000 - SECRETARIA DA SAÚDE

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

04.001.10.304.11.2717-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$6.650,00
01.310.0000.0006 PROPRIO - RECURSOS DECENCIAIS - SAUDE	6.650,00

04.000 - SECRETARIA DA SAÚDE

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

04.001.10.302.8.2712-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$3.300,00
05.301.0167.0167 UNIÃO - ATENÇÃO BÁSICA	3.300,00

09.000 - SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL

09.001 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

09.001.8.244.21.2753-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$500,00
05.500.0016.0094 UNIÃO - PBVA - SCFV - SERV. DE CONVIV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	500,00

04.000 - SECRETARIA DA SAÚDE

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

04.001.10.302.9.2706-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	R\$30.000,00
05.302.0168.0168 (SF) - UNIÃO - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E	30.000,00

11.000 - SECRETARIA DA CULTURA

11.001 - SECRETARIA DA CULTURA

11.001.13.392.24.2768-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R\$6.000,00
01.110.0000.0000 PROPRIO - GERAL (3)	6.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA GERTRUDES
C.N.P.J.: 45.732.377/0001-73
Município: SANTA GERTRUDES

Página : 5 / 6

02.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
02.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
02.001.4.123.5.2703-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$20.000,00
01.110.0000.0000	PRÓPRIO - GERAL (3)	20.000,00
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
05.006 - TRANSPORTE ESCOLAR		
05.006.12.361.16.2736-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$2.950,00
05.288.0000.0188	UNIÃO - PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	2.950,00
04.000 - SECRETARIA DA SAÚDE		
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
04.001.10.305.11.2718-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$5.000,00
05.303.0169.0169	UNIÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	5.000,00
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV PÚBLICOS		
06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV PÚBLICOS		
06.001.15.452.20.2744-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$87.400,00
01.110.0000.0000	PRÓPRIO - GERAL (3)	87.400,00
04.000 - SECRETARIA DA SAÚDE		
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
04.001.10.302.9.2706-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni		R\$31.000,00
01.310.0000.0006	PRÓPRIO - RECURSOS DECENDIAIS - SAUDE	31.000,00
04.000 - SECRETARIA DA SAÚDE		
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
04.001.10.303.10.2716-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni		R\$11.000,00
01.310.0000.0006	PRÓPRIO - RECURSOS DECENDIAIS - SAUDE	11.000,00
04.000 - SECRETARIA DA SAÚDE		
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
04.001.10.305.11.2718-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni		R\$16.000,00
01.310.0000.0006	PRÓPRIO - RECURSOS DECENDIAIS - SAUDE	16.000,00
04.000 - SECRETARIA DA SAÚDE		
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
04.001.10.302.9.2706-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni		R\$8.000,00
05.302.0168.0168	UNIÃO - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E	8.000,00
13.000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		
13.001 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		
13.001.18.541.27.2781-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni		R\$1.000,00
01.110.0000.0000	PRÓPRIO - GERAL (3)	1.000,00
12.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
12.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
12.001.4.123.6.2777-3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais		R\$80.000,00
01.110.0000.0000	PRÓPRIO - GERAL (3)	80.000,00
12.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
12.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
12.001.4.123.6.2777-3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais		R\$50.000,00
01.110.0000.0000	PRÓPRIO - GERAL (3)	50.000,00
04.000 - SECRETARIA DA SAÚDE		
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
04.001.10.302.9.2706-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações		R\$10.000,00
01.310.0000.0006	PRÓPRIO - RECURSOS DECENDIAIS - SAUDE	10.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA GERTRUDES
 C.N.P.J.: 45.732.377/0001-73
 Município: SANTA GERTRUDES

04.000 - SECRETARIA DA SAÚDE		
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
04.001.10.302.9.2706-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações		R\$700,00
01.310.0000.0006	PROPRIO - RECURSOS DECENCIAIS - SAUDE	700,00
04.000 - SECRETARIA DA SAÚDE		
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
04.001.10.301.8.2710-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações		R\$28.000,00
01.310.0000.0006	PROPRIO - RECURSOS DECENCIAIS - SAUDE	28.000,00
04.000 - SECRETARIA DA SAÚDE		
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
04.001.10.302.9.2706-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente		R\$15.000,00
05.302.0168.0168	UNIÃO - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E	15.000,00
03.000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		
03.001 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		
03.001.4.122.6.2704-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente		R\$30.000,00
01.110.0000.0000	PROPRIO - GERAL (3)	30.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Julho de 2026.

LÁZARO NOÉ DA SILVA

*** ** 528-**

Prefeito Municipal

ALINE CRISTINA ARTHUR

*** ** 468-**

Superintendente Administrativa